



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA  
CNPJ 24.176.240/0001-00  
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.  
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 43  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO  
N.º 03030001/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ANADIA E A EMPRESA SERVICE  
QUALITY EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.240/0001-00, situada na Rua Professor Nicodemus Jobim, Nº 35, Centro, CEP 57.660-000, cidade de Anadia - Estado de Alagoas, neste ato representada por seu Presidente, Edirajar Falcão Pedrosa Júnior, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 031.015.574-61, portador do RG nº 98001137698 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Coronel Costa Nunes, s/n, Centro, Anadia/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **SERVICE QUALITY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.032.385/0001-28, situada na Rua Sampaio Marques n.º 25 sala 410 Ed Delman Empresarial- Pajuçara, CEP nº 57.030-107, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Gondin Nobrega, inscrito no CPF sob o nº 051.907.754-70, doravante denominada **CONTRATADA**, que entre si resolvem celebrar o presente CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no Processo nº 03030001/2023.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QUAN<br>T | V. UNIT.  | VALOR<br>TOTAL |
|------|--|-----|-----------|-----------|----------------|
| 01   | Papel A4 Branco. Descrição: dimensões: 210x297mm. Gramatura: 75g/m Unidade de fornecimento: resma.                       | RM  | 100       | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00   |
| 02   | Papel A4 branco fotográfico adesivo brilho. Descrição: dimensões: 210x297mm. Gramatura: 180g/m, embalagem com 50 folhas. | PCT | 4         | R\$ 39,00 | R\$ 156,00     |



CÂMARA MUNICIPAL DE

**ANADIA**

Município: Respostada e (Atualizada)

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA  
CNPJ 24.176.240/0001-00  
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.  
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº

44

Nome:

Rubrica:

|    |  |     |    |           |            |
|----|--|-----|----|-----------|------------|
| 03 | Papel A4 branco fotográfico brilho. Descrição: dimensões: 210x297mm. Gramatura: 180g/m, embalagem com 50 folhas.   | PCT | 4  | R\$ 39,00 | R\$ 156,00 |
| 04 | Pasta arquivo AZ, tipo classificador, largura 280, altura 350, lombo LARGO 80mm de largura, 02 furos.  | UND | 12 | R\$ 18,00 | R\$ 216,00 |
| 05 | Grampo para grampeador de papéis, 26/6, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 und.  | CX  | 5  | R\$ 6,10  | R\$ 30,50  |
| 06 | Grampo para grampeador de papéis, 23/10, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 und. | CX  | 5  | R\$ 6,10  | R\$ 30,50  |
| 07 | Régua comum, material plástico reciclado, comprimento 30.  | UND | 10 | R\$ 1,90  | R\$ 19,00  |
| 08 | Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, de cor azul. CAIXA 50 UNIDADES.                     | CX  | 6  | R\$ 29,00 | R\$ 174,00 |
| 09 | Clips metálicos niquelados Nº 4/0, caixa com 25 unidades.  | CX  | 10 | R\$ 3,00  | R\$ 30,00  |
| 10 | Lápis com borracha corpo em madeira grafite Nº: 02 no formato redondo, medindo no mínimo 170mm.  | UND | 24 | R\$ 0,90  | R\$ 21,60  |
| 11 | Livro de Protocolo 100 folhas medindo 205x157 mm; capa de papelão revestido em off-set 56 gr/m2 com folhas numeradas.  | UND | 1  | R\$ 19,00 | R\$ 19,00  |
| 12 | Alfinete cabeça de resina termoplástica com corpo de aço niquelado, cx c/ 50 unid.   | CX  | 5  | R\$ 3,80  | R\$ 19,00  |



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA  
CNPJ 24.176.240/0001-00  
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.  
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 45  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

|              |   |     |     |                     |            |
|--------------|---|-----|-----|---------------------|------------|
| 13           | Envelope no tamanho 229x324mm (A4) 80g  | UND | 300 | R\$ 0,80            | R\$ 240,00 |
| 14           | Cola branca não toxica 90g  | UND | 5   | R\$ 3,30            | R\$ 16,50  |
| 15           | Fita adesiva transparente em acrílico a base de água para embalagem medido 48 mm x 40 metros. | UND | 6   | R\$ 6,98            | R\$ 41,88  |
| 16           | Almofada para carimbo nº 03, cor: preto   | UND | 2   | R\$ 9,90            | R\$ 19,80  |
| 17           | Tinta para almofada carimbo 40ml, cor preto.  | UND | 2   | R\$ 6,00            | R\$ 12,00  |
| 18           | Tinta para carimbo automático 40ml, cor preto.  | UND | 2   | R\$ 6,97            | R\$ 13,94  |
| 19           | Bloco adesivo para recados, medido 76 mm x 76 mm, com 400 folhas                              | UND | 2   | R\$ 28,00           | R\$ 56,00  |
| 20           | Fita adesiva transparente em polipropileno medido 12 mm x 40 metros.                          | UND | 6   | R\$ 2,70            | R\$ 16,20  |
| 21           | Caixa de Arquivo Morto em plástico medindo 350x135x245mm                                      | UND | 24  | R\$ 10,30           | R\$ 247,20 |
| 22           | Caneta marca texto amarelo  | UND | 12  | R\$ 3,20            | R\$ 38,40  |
| <b>TOTAL</b> |   |     |     | <b>R\$ 4,473.52</b> |            |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 O Pagamento será efetuado pela contratante até 30 (trinta) dias após o



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA  
CNPJ 24.176.240/0001-00  
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.  
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 46  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

recebimento definitivo da Nota Fiscal relativa ao produto.

- 2.2 No ato da entrega do produto e nota fiscal deverá ser apresentada a documentação fiscal, tais como: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 A despesa com a presente contratação correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL.

ÓRGÃO – 001 - Câmara Municipal de Anadia/AL.

Função Programática: 01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

- 4.1 O Valor da contratação é de R\$ 10.717,75 (Dez mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

- 5.1 A entrega dos produtos ora adquiridos, será feita dentro das seguintes condições:
- a) O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL.
  - b) Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;
  - c) Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL., situada na Rua Professor Nicodemus Jobim, Nº 35, Centro, CEP: 57.660-000 – Anadia/AL e nas quantidades solicitadas através de ordem de fornecimento.
  - d) Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
  - e) A nota fiscal eletrônica dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos mesmos;
  - f) Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
  - g) Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;
  - h) Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos na proposta orçamentária.
  - i) Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA  
CNPJ 24.176.240/0001-00  
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.  
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 42

Nome: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

produtos para análise de qualidade;

- j) Os produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de 90 dias após a data do recebimento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DOS PREÇOS

- 6.2 O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e os preços serão fixos e irrevogáveis.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos, observando sempre as condições determinadas no item 5.  
7.2 Reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;  
8.2 Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;  
8.3 Efetuar, mensalmente, o pagamento após o recebimento das respectivas notas fiscais, no prazo pactuado.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 Ficará encarregado da fiscalização da execução do objeto, o Servidor Jailton dos Anjos Oliveira, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Anadia/AL.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1 A rescisão contratual poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, e de acordo com os casos previstos nos incisos I a XII, XV, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1 As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Anadia/AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas



CÂMARA MUNICIPAL DE

**ANADIA**

Inovação, Transparência e Cidadania

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA  
CNPJ 24.176.240/0001-00  
RUA PROFESSOR NICODEMOS JOBIM, 35. CENTRO.  
CEP 57660-000. ANADIA - AL.

Fls. nº 48

Nome: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Anadia, 31 de março de 2023

  
EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR  
PRESIDENTE  
(P/CONTRATANTE)

  
PAULO VICTOR GONDIN NOBREGA  
(P/CONTRATADA)

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA